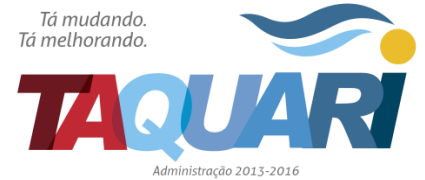




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto n° 2.838, de 16 de janeiro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos  
Unidade ...: 01 Secretaria Da Administração  
04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.  
3.3.1.9.0.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00.

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos  
Unidade ...: 01 Secretaria Da Administração  
04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.  
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de janeiro de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos